



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 8

CIRCULAR N. 251/CGJ DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Encaminha o Aviso n. 35/2014. Autos n.
0010442-40.2014.8.24.0600.

Encaminho aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos e Diretores de Foro, bem como aos Notários, Registradores e Escrivães de Paz do Estado cópia do Aviso n. 35/2014, para conhecimento.

Luiz Henrique Bonatelli
Juiz-Corregedor

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 7

AVISO N. 35/2014

Autos nº 0010442-40.2014.8.24.0600

O Doutor Luiz Henrique Bonatelli, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 09/2014, de 07/03/2014, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 045/2014-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de 128 selos do tipo Certidão, de números 0773B001322 a 0773B001450; 849 selos do tipo isento, de números 0773B000151 a 0773B001000; 5.318 selos do tipo Reconhecimento de Firma, de números 0773B004582 a 0773B009900; 1.619 selos do tipo Autenticação, de números 0773B006481 a 0773B008100; 99 selos do tipo Padrão, de números 0773A000401 a 0773A000500, pertencentes ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Campinorte, Comarca de Trindade/GO, todas em razão de implantação de selo eletrônico.

Florianópolis (SC), 21 de outubro de 2014 .

Luiz Henrique Bonatelli
Juiz-Corregedor

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762,
Florianópolis-SC - E-mail: cgi@tjsc.jus.br